



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE – AMUNOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.045.358/0001-66, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Bairro Centro, Sananduva/RS, emitir o respectivo documento de cobrança da anuidade e mensalidade devido por nosso Município nos valores respectivamente R\$ 3.303,00 e R\$ 2.298,00, conforme disposições estatutárias e valores aprovados em assembleia geral da entidade. A presente autorização alcança reajustes anuais com base no IGP-M.

Sananduva/ RS, 02 de janeiro de 2026.

Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito Municipal
Município de Paim Filho